



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 319/2021
DATA: 20/04/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.669

Assunto: Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 5.303/2021 (que dispõe sobre a doação de pedras à empresa Paraná Minas)

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5669**, que Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 5.303/2021 (que dispõe sobre a doação de pedras à empresa Paraná Minas), merece **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 52/2021, a matéria proposta estar dentro das atribuições do Poder Executivo art. 9º e seguintes e art. 76, XXVII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 3682/2014. Em ainda porque o Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de abril de 2021.

ODAIR SANSON JUNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5669, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de abril de 2021.

GILBERTO ROGALSKI
Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº. 5669, concluímos pela sua Rejeição, em razão da precariedade das estradas rurais, onde os agricultores não conseguem escoar a safra agrícola devido à má conservação das mesmas, e ainda prejudicando a saída das famílias que moram no campo. Ressaltamos não ser este o momento para doação à empresa particular.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 16 de abril de 2021.

MARCEL PIETRALLA

Membro